



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2021, de 30 de março de 2021.

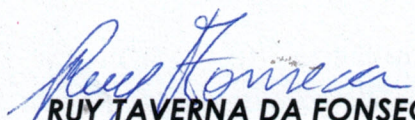
Súmula: "Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2018"

A CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS, estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, pertinentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 615/2020, exarado pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Adrianópolis, 30 de março de 2021


RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara